



ATOS OFICIAIS

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica, encaminhamos abaixo os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca do TJ/EMERJ e publicados no dia 28 de agosto de 2024, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – [DJERJ](#).

Conheça outros Atos do PJERJ: Provimentos, Resoluções etc., que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça: www.tjrj.jus.br, em: [Consultas](#) > [Legislação](#) > [Atos Oficiais do PJERJ](#).

Os Boletins do Serviço de Referência Bibliográfica e Atendimento ao Usuário estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: www.emerj.tjrj.jus.br > [Biblioteca](#) > [Produtos](#) > [Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ](#).

| Ato Oficial | Data de Publicação | Ementa |
|---|--------------------|--|
| ATO EXECUTIVO TJ 188/2024 | 28/08 | Resolve suspender os prazos processuais na Comarca de Santo Antônio de Pádua, no dia 26 de agosto de 2024. DJERJ, ADM, n. 237, p. 7. |
| ATO EXECUTIVO CONJUNTO TJ/CGJ 20/2024 | 28/08 | Instala a 4ª Vara Cível da Regional de Alcântara - Comarca de São Gonçalo, e dá outras providências. DJERJ, ADM, n. 237, p. 7. |
| ATO CGJ SN2/2023 | 28/08 | Dispõe sobre calendário de correições - 2024 - Decisão. Calendário de Correições. DJERJ, ADM, n. 237, p. 18. |
| ATO TJ SN92/2024 | 28/08 | Dispõe sobre convênio de cooperação, cujo objeto consiste na cessão, pelo Município, de um profissional formado em serviço social e habilitado nesta especialidade para compor o quadro de profissionais da ETIC- 5º NUR - Volta Redonda, para atuar na Comarca de Porto Real/Quatis, entre o Município de Quatis e o Tribunal de Justiça - Decisão. DJERJ, ADM, n. 237, p. 8. |

| | | |
|----------------------------------|--------------|---|
| <u>AVISO CGJ 294/2024</u> | 28/08 | <p>Avisa que no momento da expedição de documentos dentro do Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP 3.0), deverá ser observado o órgão correto no qual o servidor está logado, evitando a extração e vinculação de documentos a serventias diversas daquela ao qual o processo gerador do documento no Banco está associado.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 237, p. 59.</p> |
| <u>AVISO CGJ 298/2024</u> | 28/08 | <p>Comunica acerca da decisão de concentração das Execuções em face da ré, Hotel Urbano - HURB, pelo Juízo do III Juizado Especial Cível da Comarca de Nova Iguaçu/Mesquita, nos autos do processo de nº 0801573-12.2022.8.19.0213.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 237, p. 60.</p> |
| <u>AVISO TJ 284/2024</u> | 28/08 | <p>Avisa aos servidores ocupantes de função gratificada ou cargo em comissão do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro que deverão declarar se possuem parentes magistrados ou servidores, até o 3º grau, em linha reta, colateral ou por afinidade, bem como a relação de parentesco existente, até o dia 31 de agosto de 2024.</p> <p>Republicação. DJERJ, ADM, n. 237, p. 2.</p> |
| <u>AVISO TJ 286/2024</u> | 28/08 | <p>Avisa aos peritos psiquiatras, peritos ortopedistas, peritos médicos clínicos e peritos médicos do trabalho, já credenciados pelo Serviço de Perícias Judiciais (SEJUD), que estão abertas as inscrições para preenchimento de 18 (dezoito) vagas para atuação junto à perícia médica administrativa do PJERJ.</p> <p>Republicação. DJERJ, ADM, n. 237, p. 2.</p> |
| <u>AVISO TJ 292/2024</u> | 28/08 | <p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0004824-94.2023.8.19.0000, em sessão realizada no dia 29/04/2024, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade da Lei nº 2514 de 2022, do Município de Rio Bonito, com eficácia ex tunc.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 237, p. 3.</p> |

| | | |
|--|---------------------|--|
| <p><u>AVISO TJ 293/2024</u></p> | <p>28/08</p> | <p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0090614-46.2023.8.19.0000, em sessão realizada no dia 13/05/2024, por unanimidade de votos, rejeitou a representação de inconstitucionalidade em face do art. 7º, IV, da Lei nº 3.386, do ano de 2015, do Município de Itaguaí.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 237, p. 3.</p> |
| <p><u>AVISO TJ 294/2024</u></p> | <p>28/08</p> | <p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0025038-77.2021.8.19.0000, em sessão realizada no dia 26/09/2022, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade da Lei nº 5.749, do ano de 2020, do Município de Volta Redonda, com efeitos ex tunc.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 237, p. 4.</p> |
| <p><u>AVISO TJ 295/2024</u></p> | <p>28/08</p> | <p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0008366-23.2023.8.19.0000, em sessão realizada no dia 20/05/2024, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade da Lei nº 3.083, do ano de 2022, do Município de São Pedro da Aldeia, com efeitos ex tunc.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 237, p. 4.</p> |
| <p><u>AVISO TJ 296/2024</u></p> | <p>28/08</p> | <p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0037863-19.2022.8.19.0000, em sessão realizada no dia 27/11/2023, por maioria de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade da Lei nº 2484, de 16 de março de 2022, do Município de Rio Bonito.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 237, p. 4.</p> |

| | | |
|---|------------------------------------|---|
| <p align="center"><u>AVISO TJ 297/2024</u></p> | <p align="center">28/08</p> | <p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade nº 0011915-71.2021.8.19.0045, em sessão realizada no dia 03/06/2024, por unanimidade de votos, acolheu em parte o incidente para conferir interpretação conforme a Constituição ao artigo 119 da Lei Complementar n.º 1/2013 do Município de Resende.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 237, p. 4.</p> |
| <p align="center"><u>AVISO TJ 298/2024</u></p> | <p align="center">28/08</p> | <p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade nº 0017151-97.2021.8.19.0014, em sessão realizada no dia 03/06/2024, por unanimidade de votos, acolheu o incidente para declarar a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 9.025, do ano de 2020, do Município de Campos dos Goytacazes, com efeitos ex tunc.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 237, p. 5.</p> |
| <p align="center"><u>AVISO TJ 299/2024</u></p> | <p align="center">28/08</p> | <p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade nº 0002065-93.2018.8.19.0078, em sessão realizada no dia 03/06/2024, por unanimidade de votos, acolheu o incidente para declarar a Inconstitucionalidade Lei nº 1.313/16, do Município de Armação dos Búzios.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 237, p. 5.</p> |
| <p align="center"><u>AVISO TJ 301/2024</u></p> | <p align="center">28/08</p> | <p>Avisa aos Magistrados, Servidores, Prestadores de Serviço e Estagiários lotados ou vinculados às serventias judiciais que a remessa de Autos Físicos Digitalizados - AFD e de Autos Físicos com destino ao Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos - DEGEA será realizado exclusivamente pela Divisão de Movimentação de Expedientes - DIMEX, por meio do SEMGM - Serviço de Mensageria e Malotes.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 237, p. 5.</p> |
| <p align="center"><u>CONVOCAÇÃO NUR, 13 1/2024</u></p> | <p align="center">28/08</p> | <p>Convoca os(as) titulares, delegatários, responsáveis pelos expedientes e interventores dos serviços extrajudiciais vinculados à área de abrangência do 13º Núcleo Regional, para comparecerem pessoalmente à sede do 13º Núcleo Regional.</p> <p>Republicação. DJERJ, ADM, n. 237, p. 72.</p> |

| | | |
|--|---------------------|---|
| <p><u>CONVOCAÇÃO TJ/COVIT 1/2024</u></p> | <p>28/08</p> | <p>Convoca os juízes de direito aprovados no XLIX Concurso para Ingresso na Magistratura de Carreira do Estado do Rio de Janeiro, em processo de vitaliciamento, para participarem da reunião do Conselho de Vitaliciamento, com data prevista para ocorrer no dia, horário e local mencionados.</p> <p>Republicação. DJERJ, ADM, n. 237, p. 16.</p> |
| <p><u>CONVÊNIO TJ/ENTIDADES SN73/2024</u></p> | <p>28/08</p> | <p>Convênio de cooperação para viabilizar o cumprimento de penas e medidas alternativas à prisão, junto à Central de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Teresópolis, entre a ONG Anjos Peludos de Teresópolis e o Tribunal de Justiça.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 237, p. 47.</p> |
| <p><u>EDITAL EMERJ 1/2024</u></p> | <p>28/08</p> | <p>Edital de Rerratificação 01/2024 do concurso público para seleção e ingresso no Curso de Especialização em Direito Público e Privado - 1º semestre - 2025.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 237, p. 49.</p> |
| <p><u>EDITAL TJ/NUPEMEC 6/2024</u></p> | <p>28/08</p> | <p>Processo seletivo de candidatos às vagas para atividade de capacitação continuada em justiça restaurativa.</p> <p>Republicação. DJERJ, ADM, n. 237, p. 12.</p> |
| <p><u>EDITAL TJ/NUPEMEC 7/2024</u></p> | <p>28/08</p> | <p>Processo seletivo de candidatos às vagas para atividades de capacitação continuada em justiça restaurativa.</p> <p>Republicação. DJERJ, ADM, n. 237, p. 14.</p> |
| <p><u>EMENTÁRIO DE JURISPRUDÊNCIA CRIMINAL 8/2024</u></p> | <p>28/08</p> | <p>Ementário de Jurisprudência Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 237, p. 52.</p> |

| | | |
|--|--------------|--|
| <u>ORDEM DE SERVIÇO CGJ 1/2024</u> | 28/08 | <p>As equipes de processantes dos plantões judiciários ficam autorizadas a realizar contato com os secretários em assessoramento aos magistrados em atuação nas Centrais de Custódia, na hipótese em que haja mandado de prisão pendente de assinatura expedido por alguma das Centrais, que impeça a devida movimentação do Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP 3.0).</p> <p>DJERJ, ADM, n. 237, p. 58.</p> |
| <u>PORTARIA EMERJ 83/2024</u> | 28/08 | <p>Altera o Quadro das Despesas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 237, p. 49.</p> |
| <u>PROVIMENTO CGJ 51/2024</u> | 28/08 | <p>Altera a redação do inciso VI e acrescenta o parágrafo 5º ao Artigo 37 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - parte judicial.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 237, p. 58.</p> |
| <p>Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: emerj.seind@tjrj.jus.br</p> | | |



Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Ensino

Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Rua Dom Manuel, 37, térreo - Tels.: 3133-6554/3133-6562

e-mail: emerj.seind@tjrj.jus.br